DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 636 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 21 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE DE ALTINÓPOLIS.

CONTRATO Nº 54/2020

VALOR: R$. 15.996,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

CONTRATADA: ELETRICA NACIONAL - MATERIAIS ELETRICOS – LTDA

CONTRATO Nº 55/2020

VALOR: R$. 10.008,00 (DEZ MIL E OITO REAIS)

CONTRATADA: R. D. VELANI - ELETRICA - ME

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 07/07/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 20 DE JULHO DE 2020.

"Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92".

ELAINE CRISTINA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.429/92, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o § 3° do art. 4° da Resolução n° 02, de 05 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Altinópolis.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam todos os Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara) da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, devidamente NOTIFICADOS a entregar, junto à Secretaria desta Casa de Leis, até a data de 20.08.2020, declaração de bens atualizada, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2020 – Ano Calendário 2019), em conformidade com a Lei Federal n° 8.429/92, orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6/DSF-II e Resolução n° 02, de 05 de dezembro de 2018 da Câmara Municipal de Altinópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 20 de julho de 2020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

(Diretor Geral Administrativo)

Termo de Ciência e Notificação

Eu, abaixo assinado, declaro estar ciente do inteiro teor do ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 20 DE JULHO DE 2020, o qual trata da "Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92", incluindo o prazo de entrega, junto à Secretaria desta Casa de Leis, até a data de 20/08/2020.

Altinópolis/SP, 20/07/2020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Vereadores:

Antônio Sérgio de Carvalho.....

Benedito José Ribeiro Neto.....

Henrique Carlos da Silveira.....

José Donizete Fioravante.....

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia).....

Luiz Carlos da Silva (Carlão).....

Marco Aurélio Anhezini.....

Renato Theodoro.....

Ricardo Gomes.....

Sebastião Alves Paulino.....

Servidores:

Aline Faria de Oliveira.....

Elisabete Helena da Silva.....

Larissa Katieri da Silva.....

Luciana Magalhães Dias de Oliveira.....

Maryelle Santos Barbieri.....

Roberto César Alves Leite.....

Tuany Peixoto Taveira.....